



**PODER JUDICIÁRIO COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA/PR
FORO REGIONAL DE MARINGÁ**

**VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, REGISTROS
PÚBLICOS, ACIDENTES DE TRABALHO E
CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL**

Portaria N° 24/2024 1VJ -NE-GAB

O DOUTOR **RODRIGO BRUM LOES**, JUIZ DE DIREITO DA VARACÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, FAZENDA PÚBLICA ACIDENTES DE TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas po rlei.

CONSIDERANDO o contido no Procedimento SEI n° SEI 0070953-73.2024.8.16.6000 e, ainda, o contido no Decreto Judiciário n°426/2024 P-SEP.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 23/2024 NE-DF-SDF, que nomeou, de forma interina, a Agente Titular BRUNA AGOSTINHO BARBOSA ALTOÉ para o Serviço de Protesto de Títulos de Nova Esperança.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Agente Delegada que entrará em exercício junto ao Serviço de Protesto de Títulos de Nova Esperança, requerendo a suspensão do atendimento externo por três dias úteis, haja vista a necessidade de entrega do mobiliário e equipamentos em substituição aqueles de propriedade do atual Agente Delegado Interino, bem como para efetivar o Inventário e Transmissão do Acervo.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, da Instrução Normativa n° 10/2017

RESOLVE



1. DETERMINAR a SUSPENSÃO do EXPEDIENTE do Serviço de Protesto de Títulos de Nova Esperança nas datas de 12 e 13 de setembro de 2024, suspendendo o atendimento presencial e remoto ao público, possibilitando a realização dos trabalhos de transmissão de acervo, mudança de endereço e entrada em exercício da Agente Delegada Interina bem como a entrega e instalação dos bens e equipamentos necessários, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes, por meio remoto.

2. Comunique-se a Direção do Fórum, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Nova Esperança, devendo ser afixada cópia da presente na porta de entrada da Serventia.

3. Determinar o encaminhamento de cópia à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Nova Esperança, 12 de setembro de 2024

Rodrigo Brum Lopes

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial